



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2021

Apresentação: 29/06/2021 16:15 - Mesa

REQ n.1400/2021

Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 5.516, de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, requeremos regime de urgência para apreciação do **PL nº 5.516, de 2019**, que “Cria o Sistema do Futebol Brasileiro, mediante tipificação da Sociedade Anônima do Futebol - SAF”.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que além de estabelecer a forma, composição e governança da Sociedade Anônima de Futebol (SAF), contando com a disposição em garantir o Clube, ou Empresa Originalmente Constituída, de alguns direitos especiais ao lhe conceder ações de classe A, prevê a sua constituição de forma facultativa, respeitando assim tanto o art.5º (liberdade de associação) como o art. 217 (autonomia das entidades desportivas), ambos da Constituição Federal de 1988. O Projeto se debruça sobre dois pontos críticos: os quais dizem respeito às questões de ordem trabalhista e tributária.

Sua importância fundamental reside no fato de que o Projeto permite implementar na gestão do Futebol brasileiro maior **governança, transparência e responsabilidade**, elementos próprios de uma Sociedade Anônima, produzindo maior eficiência e resultado. O objetivo é que a partir da melhora das gestões, os clubes possam equacionar as suas dívidas e aumentar com isso a sua capacidade de investimento e atração de receitas, o que permitirá a outros que acreditarem nessa transformação igual desempenho, além de **maior arrecadação** ao Governo e riquezas para o País.

Neste sentido o PL 5.516/2019 permite que os clubes possuam como opção instrumentos de capitalização e financiamento próprios, tais como lançamento de debentures, atração de fundos de investimentos, lançamento e subscrição de ações e mesmo a abertura do seu capital em bolsa, eventualmente. Possui instrumentos de controle, governança e *compliance*. Sendo aquele mais obstinado ao lucro e ao resultado. A regra é a responsabilidade da gestão, algo almejado há muitos anos no futebol brasileiro.

Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) **Diego Andrade e Octavio**
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215943299900>



* C D 2 1 5 9 4 3 2 9 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além disso, permite um melhor tratamento e equacionamento de suas dívidas. Também possibilita um tratamento tributário justo para resolução de seu endividamento.

Por fim, peço o apoioamento dos nobres pares para darmos urgência à análise do Projeto de Lei da Sociedade Anônima do Futebol.

Apresentação: 29/06/2021 16:15 - Mesa

REQ n.1400/2021

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2021.

Diego Andrade
(PSD/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD21594329900>



* C D 2 1 5 9 4 3 2 9 9 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

(Do Sr. Diego Andrade)

**Cria o Sistema do Futebol
Brasileiro, mediante tipificação da
Sociedade Anônima do Futebol - SAF**

Assinaram eletronicamente o documento CD215943299900, nesta ordem:

- 1 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 2 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 3 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 4 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) - LÍDER do PSL *-(P_7689)
- 5 Dep. Wellington Roberto (PL/PB) - LÍDER do PL
- 6 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB
- 7 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM *-(P_113862)
- 8 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *-(P_7397)
- 9 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215943299900>